



DECRETO Nº.: 191, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o fechamento para a desinfecção do Palácio Municipal Entre Rios – Sede da Prefeitura Municipal, no de combate à disseminação do novo Coronavírus COVID-19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de um servidor público, que executa suas funções nas dependências do Palácio Municipal Entre Rios – Sede da Prefeitura Municipal, e que testou positivo para a COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Determina o fechamento do Palácio Municipal Entre Rios – Sede da Prefeitura Municipal, nos dias 18 (quinta-feira) e 19 (sexta-feira) de junho do corrente ano, para a realização da desinfecção.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**